



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 083/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competências que lhe foram atribuídas pelo Pleno da Corte, nos assuntos previstos no artigo 234, inc. XXIV, da Lei nº 7.356/80 e artigos 6º, inciso XXIV, 9º, incisos XXX e XXXV, do RITJMRS, (Processo SEI 9.2020.0700.000214-3), e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000592-4,

**CONCEDE** o 4º avanço trienal de 3% ao servidor **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Id. Func. 2026481, Diretor-Geral, padrão CCJME-12, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 21/04/2020**, de acordo com o artigo 99 da Lei nº 10.098/94, c/c artigo 3º da E.C. nº 78.

Gabinete da Presidência do TJM/RSr, em Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

**CEL. FABIO DUARTE FERNANDES**  
**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**

**Coordenadora Administrativa**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.743 de 14 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)